

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida PELOTAS, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2018

DECRETO Nº 10 , DE 22 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1266*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DERRUBADAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$108.722,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				108.722,52
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	73	12.361.0006.2007.0000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 0020
		01	TESOURO	
		000 020	M.D.E.	
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
	134	20.608.0022.2012.0000	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		000 001	RECURSO LIVRE	
01	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	208	08.244.0012.2019.0000	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	35.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		000 001	RECURSO LIVRE	
01	13	04	CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	
	317	12.361.0006.1035.0000	CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	1.222,52
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 1107
		01	TESOURO	
		001 107	Convenio Plano Ação Articuladas-PAR	
01	14	01	CONVENIOS DA SAUDE	
	293	10.301.0010.2047.0000	CONV. PROGRAMAS SAUDE- RS	60.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 4770
		01	TESOURO	
		004 770	Farmacia Basica Fixa e Variavel União	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida PELOTAS, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2018

DECRETO Nº 10 , DE 22 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1266

Anulação:

01	05	03	FUNDO DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB		
	78	12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	-10.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 0031
		01	TESOURO		
		000 031	FUNDEB		
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ASPS		
	126	10.301.0010.2011.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-41.722,52	
		3.3.93.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 0040
		01	TESOURO		
		000 040	Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS		
01	12	01	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	245	99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-37.000,00	
		9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo:	0 01 0001
		01	TESOURO		
		000 001	RECURSO LIVRE		
01	14	01	CONVENIOS DA SAUDE		
	284	10.301.0010.2047.0000	CONV. PROGRAMAS SAUDE- RS	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 4521
		01	TESOURO		
		004 521	Conv. Progr. Melhoria Aces. Qualidade- P		
	285	10.301.0010.2047.0000	CONV. PROGRAMAS SAUDE- RS	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 4871
		01	TESOURO		
		004 871	SIS Fronteira		

Anulação (-)

-108.722,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DERRUBADAS, 22 de maio de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida PELOTAS, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2018

DECRETO Nº 10 DE 22 DE MAIO DE 2018 - LEI N. 1266

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72

Alair Cemin
PREFEITO MUNICIPAL

CELSO BUSATTO
SEC. FINANÇAS
355.961.200-49

MENANDRA M. GOLFETTO CASOLA
CONTADOR
921.706.250-20
